



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1633/2012

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 298 de 21 de fevereiro de 2011 a servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.369.921-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 046.044.689-40, nomeada em 17 de agosto de 2006, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades profissionais, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALHOS ASSIMILADA 12-31-12
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

12-31-12

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / agosto / 20 12
DE Nº 9554
UMUARAMA, 16 / agosto / 20 12
Brayne D. como
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO